
COMISSÃO DISCIPLINAR

Processo Disciplinar 006/2012
Competição: Campeonato Municipal de Futebol de 2012
Jogo: 21 - Gambáticos F.C. x S.E. Cardoso - 14:00 - Data: 09/06/2012
Recursos: 02/2012 e 03/2012
Recorrentes: Gambáticos Futebol Clube e Sociedade Esportiva Cardoso

DECISÃO

Aos treze dias do mês de junho de 2012, foram recebidos os recursos das equipes Gambáticos Futebol Clube e Sociedade Esportiva Cardoso, que suscitaram reclamações referentes ao jogo 21, da série A, do Campeonato Municipal de Futebol de 2012, realizado em 09 de junho de 2012. Após apreciação das provas materiais e testemunhais e alegações dos representantes de cada equipe a Comissão Disciplinar, embasado na regra nº 7 sobre disposições de duração da partida no item tiro penal do livro de regras da FIFA editado pela Confederação Brasileira de Futebol 2011/2012 que é a regra máxima do futebol, decide por manter a decisão anterior e designar nova data para dar prosseguimento na partida realizada entre as equipes Gambáticos F.C. x S.E. Cardoso, para que seja efetuada a cobrança do pênalti e dado os devidos acréscimos legais pendentes na partida realizada em 09 de junho de 2012.

Intime-se o presidente da comissão executiva para marcar nova data de continuação da partida.

São João Batista SC, 13 de junho de 2012.

Marcelo Miranda Machado
Presidente

Sebastião de Melo
Relator

Samuel Reitz
Vogal